

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OFÍCIO/EC02
Nº 37/2025

Pinheiros/ES, 19 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Edilson Morais Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros ES
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de blocos para pavimentação.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em virtude da necessidade urgente de promover a melhoria da infraestrutura urbana deste município, venho, por meio deste ofício, solicitar a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de blocos intertravados para pavimentação das ruas, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo.

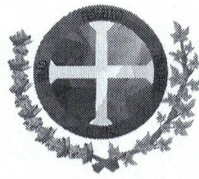
Considerando que a contratação visa garantir a continuidade das obras de pavimentação urbana, provendo a melhoria da infraestrutura viária, o que proporcionará em maior segurança e conforto aos munícipes.

Especificações do objeto:

- Tipo de bloco: Bloco intertravado
- Espessura: 06 cm
- Resistência: 35 Mpa

Diante das razões expostas e da urgência da demanda, solicito que autorize o setor competente a proceder com a devida contratação de empresa especializada, conforme os termos do termo de referência em anexo.

Certo do pronto atendimento desta solicitação, por se tratar de uma medida urgente e necessária para o benefício do município, aproveito o ensejo para renovar os votos elevada consideração e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Respeitosamente,

JAILSON ALVES FERNANDES

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES
PROCOLO Nº 1251/25
Horas: 19/03/23
Assinatura